



ATA DA 3ª SESSÃO ESPECIAL DE 2014 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 30 de Outubro de 2014.

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, as oito horas e vinte
2 minutos, no Auditório do Bloco A do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi
3 realizada a 3ª Sessão Especial do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul - UFFS, presidida pelo Reitor *pro tempore* da UFFS, Jaime Giolo.
5 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Antonio Inácio Andrioli (vice-
6 reitor *pro tempore*), João Alfredo Braida (pró-reitor de graduação), Joviles Vitorio Trevisol
7 (pró-reitor de pesquisa e pós-graduação); **diretores de campi:** Edegar Rotta (*Campus*
8 Cerro Largo), Charles Albino Schultz (*Campus* Chapecó), Ilton Benoni da Silva (*Campus*
9 Erechim), Paulo Henrique Mayer (*Campus* Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliveira Farias
10 (*Campus* Passo Fundo), José Oto Konzen (*Campus* Realeza); **representantes docentes:**
11 Artur Filipe Ewald Wuerges, Livio Osvaldo Arenhart, Reneo Pedro Prediger (*Campus*
12 Cerro Largo); Jorge Luiz Berto, Neditso Lauro Brugnera, Aurélia Lopes Gomes, Claunir
13 Pavan, Rosane Rossato Binotto, Solange Maria Alves, Vicente Neves da Silva Ribeiro
14 (*Campus* Chapecó); Anderson André Genro Alves Ribeiro, Paulo Ricardo Muller (*Campus*
15 Erechim); Felipe Mattos Monteiro, Julian Perez Cassarino (*Campus* Laranjeiras do Sul);
16 Clovis Alencar Butzge, Gilza Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza); **representantes**
17 **técnicos administrativos em educação:** Ronaldo Cesar Daros (*Campus* Cerro Largo);
18 Everton Rogério Alves Cavalheiro, Ricardo Garmus (*Campus* Chapecó); Giuliano Kluch
19 (*Campus* Realeza); **representantes discentes:** Douglas Grundemann Fenner (*Campus*
20 Cerro Largo); Junior Kloh (*Campus* Chapecó); **representante da comunidade externa:**
21 Elemar do Nascimento Cezimbra (pelo Estado do PR); **não compareceram à sessão por**
22 **motivos justificados os conselheiros:** Geraldo Ceni Coelho (pró-reitor de extensão e
23 cultura), Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor de administração e infraestrutura), Vicente de
24 Paula Almeida Junior (pró-reitor de planejamento), Marcio do Carmo Pinheiro, Patricia
25 Marasca Fucks (repres. docentes do *Campus* Cerro Largo), Danilo Enrico Martuscelli,
26 Maria Lucia Marocco Maraschin (repres. docentes do *Campus* Chapecó), Alfredo
27 Castamann, Thiago Ingrassia Pereira (repres. docentes do *Campus* Erechim), Cladir
28 Teresinha Zanutelli, Cristiano Augusto Durat [*titular*] e Gian Machado de Castro
29 [*suplente*], Martinho Machado Junior (repres. docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

30 Camila Elizandra Rossi (repres. docente do *Campus Realeza*), Guilherme Romero (repres.
31 técnico administrativo do *Campus Erechim*), Luana Souza Pavan [*titular*] e Jailson Ramos
32 [*suplente*] (repres. técnicos administrativos do *Campus Laranjeiras do Sul*), Jean Marcos
33 Pereira (repres. discente do *Campus Chapecó*), Rogério Luiz Zanini (repres. da com.
34 externa pelo Estado do SC); **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes,**
35 **no exercício da titularidade:** Tatiane Chassot, Evandro Pedro Schneider (repres. docentes
36 do *Campus Cerro Largo*), Fernando Vojniak, James Luiz Berto (repres. docentes do
37 *Campus Chapecó*), Emerson Neves da Silva (repres. docente do *Campus Erechim*), Geraldo
38 Deffune Gonçalves de Oliveira (repres. docente do *Campus Laranjeiras do Sul*), Cassiani
39 Gotama Tasca Pedroso (repres. docente do *Campus Realeza*), Marcionize Elis Bavaresco
40 (repres. técnica administrativa do *Campus Erechim*); Edson Adílio Malacarne de Oliveira
41 (repres. discente do *Campus Chapecó*); **não compareceram à sessão os seguintes**
42 **conselheiros:** Daniel Francisco de Bem (repres. docente do *Campus Erechim*), Marcos
43 Antonio Beal, Sergio Roberto Massagli (repres. docentes do *Campus Realeza*), Nubia
44 Raquel Lynerburger (repres. discente do *Campus Erechim*), Tiago Prestes (repres. discente
45 do *Campus Laranjeiras da Sul*), Josiane Portigliotti dos Santos (repres. discente do *Campus*
46 *Realeza*), Eni Araújo Malgarim (repres. da com. externa pelo Estado do RS). Registra-se
47 que a diretora de extensão e cultura, Monica Hass, substituiu, nesta sessão, o pró-reitor de
48 extensão e cultura. O presidente deu início à sessão retomando o item **1.1 Apreciação da**
49 **proposta de revisão do Estatuto da UFFS**, considerando que seria uma sequência da pauta
50 da 2ª Sessão Especial, realizada na data de ontem. Os conselheiros debateram sobre os
51 demais destaques, deliberando por consenso e através de votações; nas votações, observou-
52 se a exigência de maioria qualificada de 3/5 (três quintos) para aprovação dos destaques.
53 Foram aprovados os dispositivos a partir do Art. 48 até o final da minuta (conforme Anexo I
54 desta Ata). Na sequência, abriu-se espaço para novos destaques sobre questões de mérito e
55 para análise de questões formais. Foi aprovado um ajuste nos Arts. 15 e 26 quanto ao prazo
56 para indicação de lista tríplice nos casos de vacância da função de reitor e de diretor de
57 *campus*, de 60 (sessenta) dias, adequando à legislação vigente. Também foram aprovados
58 ajustes de redação. Posteriormente, em regime de votação, o presidente submeteu para
59 apreciação do CONSUNI a íntegra da minuta de revisão do Estatuto da UFFS, que foi
60 aprovada por aclamação por todo o plenário. Logo após, passou-se ao item **1.2 Alteração**
61 **tópica do Estatuto vigente**. O presidente explanou que, na perspectiva de ter o Estatuto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

62 | aprovado na presente sessão, a partir de sugestões avulsas que recebeu, resolveu propor ao
63 | CONSUNI a prorrogação do mandato atual, com o objetivo de concluir o Regimento Geral
64 | da UFFS e outras normativas necessárias à Instituição, enquanto o Estatuto tramitasse no
65 | MEC. Com isso, o novo mandato do Conselho se constituiria de acordo com o formato dado
66 | no novo Estatuto. Ratificou o entendimento de que mudanças tópicas eram possíveis,
67 | lembrando da modificação já efetuada pelo CONSUNI no Art. 27 do Estatuto, em dezembro
68 | de 2012. O presidente apresentou então a minuta de Resolução com a seguinte proposta:
69 | *"acrescentar o seguinte §7º ao Art. 17 do Estatuto da UFFS: '§7º Mediante necessidade*
70 | *justificada, o mandato dos representantes mencionados nos incisos IV, V, VI e VII deste*
71 | *artigo pode ser prorrogado por seis meses'" e com as seguintes considerações: (i) o artigo*
72 | *54, §1º e §2º do Estatuto da UFFS; (ii) o atual mandato do CONSUNI tem vigência até o*
73 | *final do mês de fevereiro de 2015 e, de acordo com o regramento já existente, a eleição para*
74 | *o novo mandato deverá ocorrer em dezembro de 2014; (iii) após a conclusão dos trabalhos*
75 | *de revisão do Estatuto pelo CONSUNI, para entrar em vigor, o mesmo precisará de*
76 | *aprovação do MEC e este processo poderá levar alguns meses; (iv) a alteração do Estatuto,*
77 | *se aprovada, reorganiza a composição do CONSUNI de forma substancial; (v) as novas*
78 | *regras proporcionam uma representação mais adequada dos segmentos institucionais e a*
79 | *prorrogação do mandato atual do CONSUNI possibilita ajustar a composição desse*
80 | *Conselho já para o próximo mandato. Entretanto, o presidente salientou que não haveria*
81 | *problemas em manter o mandato sem alteração; apenas, nesse caso, uma nova eleição seria*
82 | *realizada conforme regras vigentes, cujo mandato de dois anos deveria ser concluído para a*
83 | *posterior reestruturação do Conselho. Abriu-se espaço para debate. O conselheiro José Oto*
84 | *Konzen salientou que, ao iniciar um novo mandato no começo de 2015 no formato atual,*
85 | *não haveria representação dos segmentos da comunidade acadêmica do Campus Passo*
86 | *Fundo. Afirmou também que seria desejável que a atual legislatura concluísse o PDI*
87 | *incluindo o debate sobre a expansão da UFFS e entregasse ao próximo mandato uma*
88 | *normatização consolidada. A partir de questionamento do conselheiro Vicente Ribeiro, o*
89 | *presidente esclareceu que essa alteração estatutária poderia ser feita pelo CONSUNI*
90 | *enquanto instância máxima de deliberação da UFFS, mediante aprovação de quórum*
91 | *qualificado de 3/5 (três quintos); seria o acréscimo de parágrafo ao Estatuto vigente*
92 | *permitindo a prorrogação e, em seguida, uma outra decisão específica referente ao mandato*
93 | *atual (esta com aprovação de maioria simples). O presidente ainda manifestou o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

94 entendimento de que as alterações estatutárias não substanciais não precisariam de análise
95 do MEC, conforme consulta realizada à Secretaria Geral de Legislação e Normas do
96 Ministério. O conselheiro João Alfredo Braida salientou que não estaria ferindo-se o
97 princípio da legalidade e destacou a importância de analisar outros princípios, como o da
98 razoabilidade. O conselheiro Reneo Pedro Prediger expressou preocupação quanto à
99 comunidade, que poderia não ter conhecimento de todas as razões consideradas pelo
100 CONSUNI. O conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias reforçou a importância da
101 participação do *Campus* Passo Fundo no CONSUNI. O conselheiro Edegar Rotta
102 expressou a necessidade de atrelar à prorrogação do mandato a meta de concluir o
103 Regimento Geral e o PDI (incluindo o plano de expansão), além de deixar os motivos
104 bastante claros à comunidade. O presidente ressaltou que tanto o trâmite normal quanto o
105 proposto exigiriam uma "ginástica institucional" para fazer as adaptações necessárias. Na
106 sequência, o presidente submeteu a proposta à apreciação do Pleno, que aprovou por
107 consenso o acréscimo de parágrafo ao Art. 17 do Estatuto da UFFS. Logo após, o presidente
108 submeteu ao Conselho a proposta de prorrogação do mandato 2013/2015 do CONSUNI por
109 seis meses, levando em consideração as mesmas razões anteriormente expressas. Após
110 breve debate, o plenário aprovou por consenso a prorrogação do atual mandato,
111 especificando seu término: 31 de agosto de 2015. Concluída a apreciação das matérias em
112 pauta, o presidente manifestou reconhecimento ao trabalho do CONSUNI. Em tempo: em
113 virtude do tempo restante, o conselheiro João Alfredo Braida sugeriu que o plenário
114 permanecesse reunido informalmente para planejar os próximos encaminhamentos quanto
115 ao Regimento Geral da UFFS. Sendo dez horas e quarenta minutos e não havendo mais
116 nada a tratar, foi encerrada a Sessão Especial, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária
117 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por
118 mim e pelo presidente.